



ANO VIII – Nº DOM3394 – PARNAMIRIM, RN, 30 DE JULHO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº.1662, de 27 de julho, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº483/2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar a cessão do servidor **JIMMY CARTER LINDEMBERG TORRES BEZERRA E SILVA**, Professor N3, Matrícula nº. 8595, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente (ressarcimento integral), para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1663, de 28 de julho, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **AMERSON RODOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1664, de 28 de julho, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **THALITA APRESENTAÇÃO WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão ao Plano Diretor, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1665, de 28 de julho, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços para organização e realização de curso de formação profissional para 83 (oitenta e três) Guardas Municipais da Prefeitura de Parnamirim/RN, para atender a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 886601. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cplsearh2021@gmail.com](mailto:cplsearh2021@gmail.com).

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Pregoeira/SEARH

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 065/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar **MARCELO PAULO DE SOUZA**, matrícula nº 7854, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
026/2021	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI  CNPJ Nº 26.464.286/0001-50	Prestação de serviço de transporte escolar por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, turno matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares (Lote 02 – Territórios 02 e 04).

**Art. 2º** O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 066/2021 – SEMEC, de 29 de julho de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar **PATRÍCIA KARLA DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 8523, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
026/2021	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI  CNPJ Nº 26.464.286/0001-50	Prestação de serviço de transporte escolar por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, turno matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares (Lote 02 – Territórios 02 e 04).

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para: